



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de **INDICAÇÃO NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO RIO, NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR.**

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que a pavimentação da referida rua, é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, amenizando os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

É necessário destacar que obras de pavimentação atua entre a garantia do mínimo existencial social para população, por isso ressalta-se a importância dessa solicitação.

Diante do exposto, solicito a realização do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 31 de janeiro de 2023.

GEOVANE PEQUENO CÉZAR
VEREADOR

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

